



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Parecer

Conta Geral do Estado 2021

Autor: Cristina Sousa (PS)



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o disposto no artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, compete à Assembleia da República, no exercício de funções de fiscalização, «tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas, as quais serão apresentadas até 31 de dezembro do ano subsequente, com o parecer do Tribunal de Contas e outros elementos necessários à sua apreciação».

Cumprindo o preceituado, a Conta Geral do Estado 2021 (CGE) deu entrada na Assembleia da República no dia 17 de maio de 2022 e foi remetida, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF), competente em razão da matéria, sendo requerido à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (CCCJD) a elaboração de parecer sectorial.

Assim, o presente parecer incide sobre matérias que cabem no âmbito de competências da 12.ª Comissão, tendo implicado a análise da Conta Geral do Estado 2021, dos respetivos anexos e dos pareceres do Tribunal de Contas (TC) e do Conselho Económico e Social (CES). Considera, também, a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO).

Refere-se ainda que o relatório da Conta Geral do Estado começa por apresentar o contexto macroeconómico que enquadra a avaliação do desempenho da execução orçamental do Estado em 2021. O presente parecer, não sendo exaustivo nem ansiando constituir uma reprodução do documento, centra a sua análise nos principais indicadores revelados no ponto 11 do Capítulo IV. Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros denominado «Cultura (PO12)» e no ponto 13 «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar» (PO14), que integra a despesa pública relativas às áreas da juventude e do desporto.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ANÁLISE SETORIAL - INTRODUÇÃO

Segundo o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, assistiu-se a uma recuperação significativa da atividade económica e do comércio mundial, depois da quebra acentuada induzida pela pandemia de COVID-19, em 2020.

O PIB mundial registou um crescimento de 5,9% em termos reais, em 2021, superando o valor pré-pandemia (recorde-se o decréscimo de 3,9% do PIB real em 2020). Na área do euro, o PIB cresceu 5,3% em termos reais (em 2020, o decréscimo havia sido de 6,4%).

A recuperação económica, aliada aos apoios públicos para proteção do emprego e do rendimento, contribuiu para a melhoria e resiliência do mercado de trabalho. Com efeito, entre 2020 e 2021, a taxa de desemprego desceu de 8,1% para 5,4% nos EUA e de 8,0% para 7,7% na área do euro.

A partir da segunda metade de 2021, fruto da subida generalizada dos preços das matérias-primas, em particular as energéticas, e, conseqüentemente, da eletricidade, mas também do impacto dos constrangimentos da oferta de diversos bens e a recuperação dos serviços mais afetados pela pandemia de COVID-19, as pressões inflacionistas aumentaram significativamente, tendo a taxa de inflação alcançado o valor mais elevado dos últimos 40 anos nos EUA (7% em termos homólogos, em dezembro de 2021), e um máximo histórico na Área do Euro no 4.º trimestre de 2021 (total e preços de energia de 4,7% e de 26% em termos homólogos, respetivamente).

Com o objetivo de conter os efeitos negativos das medidas de confinamento sobre a situação financeira das famílias, das empresas e do sistema financeiro, bem como de criar as condições para uma mais rápida recuperação económica e social, foram implementadas, na generalidade dos países, várias medidas de política, nomeadamente monetária e orçamental.

Neste quadro, a política monetária caracterizou-se por uma orientação fortemente acomodatória, a fim de garantir condições de liquidez mais favoráveis para o sistema bancário, assegurar a manutenção do fluxo de crédito à economia real e o financiamento à economia. Além disso, diversos bancos centrais prosseguiram a implementação de medidas não convencionais, mantendo-se, no caso da área do euro, o programa PEPP (*Pandemic Emergency Purchase*



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Programme), criado em 2020 com vista a mitigar os efeitos económicos e financeiros da crise económica e social provocada pela pandemia.

Nos Estados Unidos, a Reserva Federal manteve as taxas de juro federais no intervalo entre 0% e 0,25%, e, na União Europeia, o Banco Central Europeu manteve as taxas de juro diretores inalteradas. As taxas de juro de curto prazo apresentaram uma tendência descendente nos EUA e renovaram níveis historicamente baixos na área do euro, com a Euribor a três meses a situar-se, em média, em -0,55% em 2021 (-0,42% em 2020).

No que concerne à economia portuguesa, o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social refere que 2021 apresentou uma trajetória de recuperação que foi mais intensa na segunda metade do ano e que registou um ritmo de crescimento acima do observado na área do euro, exceto no primeiro trimestre, devido a um confinamento muito intenso, que implicou fechar setores importantes da atividade económica, após registar, em 2020, uma quebra sem precedentes.

Em termos anuais, o PIB português registou um crescimento em volume de 4,9%, o mais elevado desde 1990, após a diminuição histórica de 8,4% em 2020.

Para a rápida recuperação da economia contribuíram a melhoria da envolvente externa, o levantamento gradual das medidas restritivas de confinamento, em paralelo com a elevada taxa de vacinação contra a COVID-19, e os programas de estabilização e de estímulo económico sem precedentes, tanto a nível nacional quanto europeu, com destaque para os apoios às empresas, que permitiram proteger a capacidade produtiva da economia.

O ritmo de recuperação da economia foi, todavia, inferior ao esperado em outubro de 2020, quando da elaboração do Orçamento do Estado para 2021, uma vez que a retoma antecipada para 2021 foi condicionada pelo aumento dos contágios, seguido do reforço de medidas de confinamento no 1.º trimestre de 2021.

Pelo contrário, a evolução do mercado de trabalho revelou-se mais positiva do que o esperado, tendo contribuído para este resultado o reforço e alargamento das medidas de apoio à manutenção do emprego e dos rendimentos dos trabalhadores.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Dos indicadores relativos à situação da economia portuguesa em 2021, destacam-se os seguintes:

- A procura interna apresentou um contributo positivo para o crescimento do PIB (5,1 pp), após ter sido acentuadamente negativo em 2020 (-5,5 pp);
- O consumo privado aumentou 4,5%, em termos reais, recuperando parcialmente da redução de 7,1% registada em 2020;
- O consumo público acelerou, tendo registado um crescimento de 4,1%, após um aumento de 0,4% em 2020;
- O investimento (FBCF) aumentou 6,4% em termos reais, depois de ter decrescido por 2,7% em 2020);
- As exportações cresceram por 13,1% (-18,6% em 2020), acima do aumento de 12,9% das importações (-12,1% em 2020), melhorando o contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB;
- A taxa de desemprego foi de 6,6% (-0,4 pp face a 2020), igualando a taxa de 2019 e situando-se, assim, no nível mais baixo da série iniciada em 2011;
- O índice de preços no consumidor (IPC) aumentou 1,3% em média anual, depois de registar variação nula em 2020, registando variações mais acentuadas no 3.º e no 4.º trimestre do ano (1,5% e 2,4%, respetivamente);
- A capacidade de financiamento da economia portuguesa (medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital) foi de 1.424 milhões de euros, i.e. 0,7% do PIB, representando um acréscimo de 1.375 milhões de euros em relação a 2020.

No quadro que se segue observa-se a despesa consolidada da Administração Central, por Programa Orçamental (PO), permitindo uma análise nacional da sua execução, tendo uma organização aproximada à estrutura do Governo.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Quadro 135 — Despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos)*			Execução de 2021			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	4 622	3	4 627	4 545	2	4 203	90,5
002 - Governação	1 137	105	1 160	1 009	60	993	85,5
003 - Economia	794	12	716	597	8	522	72,9
004 - Representação Externa	576	14	496	503	11	431	86,8
005 - Finanças	7 023	15	5 913	6 094	4	5 025	84,9
006 - Gestão da Dívida Pública	6 605	0	6 605	6 383	0	6 383	96,6
007 - Defesa	2 771	9	2 668	2 485	6	2 392	89,6
008 - Segurança Interna	2 387	150	2 370	2 241	76	2 125	89,7
009 - Justiça	1 934	68	1 577	1 800	31	1 430	90,7
012 - Cultura	784	104	610	710	68	509	83,6
013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 234	1 068	3 461	3 505	923	2 602	75,2
014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	7 701	561	7 634	7 470	235	7 091	93,0
015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	28 360	144	22 910	27 903	123	22 439	97,9
016 - Saúde	34 397	394	14 321	33 097	154	12 859	89,8
017 - Ambiente e Ação Climática	2 423	730	2 561	2 096	419	1 984	77,4
018 - Infraestruturas e Habitação	1 457	2 496	3 960	1 102	2 658	2 926	73,9
020 - Agricultura	616	871	1 268	453	786	1 030	81,2
021 - Mar	123	36	126	87	11	69	54,4
Sub-total	107 046	7 781	82 617	102 079	5 575	75 011	90,8
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			935			730	78,1
Total da despesa efetiva da AC consolidada			81 682			74 281	90,9
Do qual:							
Financiamento Comunitário	2 770	2 531	5 241	1 341	1 236	2 532	48
Financiamento Nacional	105 176	5 250	76 440	100 738	4 339	71 749	93,9

Notas:

Mapas contabilísticos: Mapa 1 — Mapa das despesas por missão de base orgânica, desagregadas por programas dos subsectores da Administração Central e da Segurança Social.

Despesa Efetiva = Despesa Total - Ativos - Passivos.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para aquisição de bens e serviços internos ao Programa Orçamental da Saúde.

*Orçamento corrigido abatido de cativos.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A execução da despesa consolidada da Administração Central foi de 90,8% face ao orçamento disponível final (89,7% em 2020).

De um total de 18 Programas Orçamentais, 10 programas apresentaram uma execução superior a 85% do orçamento disponível final, destacando-se os Programas «Trabalho, Solidariedade e Segurança Social», «Saúde» e «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar», todos na ordem ou acima de 90%, significando, em conjunto, 57% da despesa executada.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ANÁLISE SETORIAL – «CULTURA»

A qualificação dos serviços públicos na área da cultura passa pelo reforço do seu papel transversal na qualificação dos cidadãos e dos territórios, determinante para o reforço da coesão e da igualdade.

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca que, no âmbito do Programa Orçamental 12 — Cultura (PO12), foram estabelecidos nove objetivos estratégicos, 21 indicadores e respetivas metas, sendo apenas considerados, para efeitos de monitorização da execução do documento estratégico do Programa, 18 indicadores, uma vez que três indicadores nunca foram implementados.

Objetivos Estratégicos:

1. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados;
2. Promover a transformação digital, desenvolvendo o acesso à cultura por meios digitais e consolidando a modernização administrativa e a gestão em rede;
3. Valorizar o património cultural;
4. Apoiar as artes, a criação artística e a promoção da (educação) cultural;
5. Promover e apoiar os setores estratégicos do cinema, audiovisual e media como áreas centrais da cultura e da economia nacional;
6. Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa;
7. Promover o património cultural móvel, imóvel e imaterial, e a sua fruição junto dos cidadãos, bem como as literacias;
8. Promover a fruição das artes e a participação cultural artística e criativa;
9. Promover o cinema português e o setor do audiovisual junto dos cidadãos.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

O quadro que se reproduz reflete o orçamento da medida cultura e respetiva execução orçamental consolidada por classificação económica:

Quadro 167 — PO12 — Cultura: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	827,6	552,9	744,0	478,6
Despesas com Pessoal	188,5	188,5	167,2	167,2
Aquisição de Bens e Serviços	213,5	213,5	188,3	188,3
Juros e outros encargos	2,5	2,5	2,1	2,1
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	385,7	111,0	350,9	85,5
das quais: intra-instituições do PO	274,7		265,4	
Subsídios	29,7	29,7	29,6	29,6
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	7,8	7,8	5,9	5,9
Despesa de Capital	71,9	67,9	43,6	41,3
Aquisição de Bens de Capital	53,1	53,1	28,6	28,6
Transferências de Capital	7,5	3,6	4,6	2,3
das quais: intra-instituições do PO	3,9		2,3	
Ativos Financeiros	5,8	5,8	4,9	4,9
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	5,4	5,4	5,4	5,4
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
DESPESA TOTAL	899,4	620,8	787,7	519,9
DESPESA EFETIVA	888,2	609,6	777,3	509,5
Operações Intra-Instituições do PO (AC)		278,6		267,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução de 108%, com uma das 18 metas estabelecidas a verificar uma taxa de execução acima dos 200%, sugerindo uma superação significativa dos propósitos originalmente definidos. Por outro lado, os indicadores 2.1; 2.2, 2.3, 5.2 e 9.2, detalhados no quadro desta secção «PO12 — Cultura: objetivos definidos e resultados obtidos», não atingiram as metas planeadas.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social começa por referir que com um orçamento corrigido total consolidado de 620,8 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 83,7%, a que correspondem 519,9 milhões de euros.

A despesa efetiva consolidada ascendeu a 509,5 milhões de euros face a um orçamento de 609,6 milhões de euros. Estes valores ascendem a 519,9 milhões de euros, caso se incluam os ativos e passivos financeiros do Programa, da responsabilidade da Fundação Centro Cultural de Belém (FCCB) e da Rádio e Televisão de Portugal (RTP).

Os valores referentes à despesa efetiva consolidada foram sobretudo justificados pela RTP (48,7%), pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) (8,1%) e pelo Fundo de Fomento Cultural (FFC) (7,2%), que, no conjunto, explicam cerca de 64% da execução do Programa.

Na composição da despesa do Programa verificou-se que 92,1% reportam a despesas correntes e apenas 7,9% a despesas de capital. O peso das despesas com o pessoal representa 32,2% do total da despesa, enquanto as despesas com aquisição de bens e serviços correspondem a 36,2%.

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social dá ainda conta que os valores referentes à despesa efetiva consolidada foram justificados, sobretudo, pela RTP (48,7%), pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) 8,1%), pelo Fundo de Fomento Cultural (FFC) (7,2%), que, no conjunto explicam cerca de 64% da execução do Programa.

A atividade do Programa foi financiada em 73% por receitas de impostos, 19,7% por receitas próprias, 6,1% por transferências no âmbito das Administrações Públicas e o restante por fundos europeus.

No que respeita à preponderância de financiamento da despesa destaca-se:

- Por receitas de impostos e receitas próprias, a RTP (64,7% do total de receitas de impostos e 42% do total de receitas próprias consumidas no Programa);
- Por transferências no âmbito das Administrações Públicas, o OPART (39,6%);
- Por fundos europeus, a DGPC (21,2%).

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Destaca-se, ainda, que 59,9% das transferências no âmbito das Administrações Públicas dizem respeito a transferências de receitas e impostos a título de indemnizações Compensatória do Estado. Destas, 64% são para a OPART, 18,2% para o teatro Nacional de São João e os restantes 17,8% para o Teatro Nacional Dona Maria II.

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social constata que a execução orçamental do Programa é sobretudo direcionada para serviços culturais, recreativos e religiosos (96,8%). São desagregados em serviços relativos à Comunicação Social (55,3%), onde se insere a atividade da RTP, e serviços de cultura (41,5%), onde se inclui a DGPC, o FFC e a DGARTES.

O quadro que se reproduz é disto ilustrativo, apresentando a despesa por medidas do Programa:

Quadro 168 — PO12 — Cultura: despesa por medidas do Programa

Estado, SFA e EPR	(milhões de euros)		
	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Execução de 2021 face à anulação (%)
096 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	426,3	326,8	41,5
098 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	450,6	435,4	55,3
084 - SIMPLEX +	3,9	1,2	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	3,1	2,3	0,3
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	35,6	22,0	7,8
DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	899,5	787,7	
DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA	620,8	519,9	
DESPEZA FINANCEIRA CONSOLIDADA	608,6	509,5	
Por Memória			
Ativos Financeiros	5,8	4,9	
Passivos Financeiros	5,4	5,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Relativamente aos recursos humanos, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante os quatros trimestres do ano de 2021 verificaram-se 256 novas entradas e 261 saídas definitivas, das quais 82 por reforma/ aposentação.

Face ao período homólogo verifica-se um aumento 67 postos de trabalho.

Por último, o referido relatório, destaca que a idade média estimada na cultura é de 52,9 anos, valor acima da média da Administração Central (48,5). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude, por cada 100 trabalhadores somente 8,3 têm menos de 40 anos, representando o sexto valor mais baixo da Administração central.

No que diz respeito aos resultados obtidos, no seu global, o Programa registou uma média de execução de 108%, sendo que dos 18 indicadores 13 registaram taxas de execução superiores às previstas, com a exceção dos seguintes indicadores:

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- 2.1 «Número de atividades/recursos de apresentação/interpretação das coleções/património em formato digital» (68%);
- 2.2 «Número de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação da área do Governo da Cultura» (96%);
- 2.3 «Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa SIMPLEX ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura» (96%);
- 5.2 «N.º de pedidos de produção de cinema ou audiovisual aprovados no âmbito do fundo de apoio ao Turismo e Cinema e Audiovisual» (0%);
- 9.2 «N.º de obras apoiadas ou difundidas» (89%).

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca o indicador 5.1 «N.º de entidades de meios de comunicação social local e regional apoiados no âmbito do regime de incentivos do Estado à Comunicação social», que registou uma taxa de execução de 212%, superando o nível de desempenho face ao planeado.

O quadro que se reproduz é disto ilustrativo, apresentando os resultados obtidos, bem como os desvios verificados:

Quadro 169 — PO12 — Cultura: objetivos definidos e resultados obtidos

Objetivo estratégico	Indicador	4º Trimestre		Taxa de execução (%)	
		Meta	Resultado		
1. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados	1.1	Taxa de participação voluntária e pedidos de formação e regime de trabalho apoiados N.º de pedidos de formação e regime de trabalho e pedidos de formação e regime de trabalho aprovados	1 128	1 188	105%
	1.2	Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação N.º de trabalhadores que frequentaram ações de formação	605	637	105%
2. Promover a transformação digital em todos os equipamentos culturais, desenvolvendo o acesso à cultura por meios digitais e com eficiência e modernização administrativa e gestão em rede	2.1	N.º de conteúdos/recursos de apresentação/interpretação das coleções/apatrimónio em formato digital	7 405 967	5 152 993	68%
	2.2	N.º de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação da área de governo da Cultura	99	95	96%
	2.3	Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simplex ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura	795	764	96%
3. Valorizar o património cultural	3.1	N.º de ações de conservação, restauração e requalificação de património edificado concluídas	104	142	137%
	3.2	N.º de ações de conservação, restauração e requalificação do património móvel (incluindo documentos) concluídas	177 473	192 731	109%
4. Apoiar as artes, a criação artística e a promoção da imprensa cultural	4.1	N.º de entidades, profissionais e não profissionais, beneficiárias de apoio, para a criação e promoção da imprensa cultural	1 177	1 670	142%
	4.2	N.º de entidades de meios de comunicação social local e regional apoiadas no âmbito do regime de incentivos do Estado à Comunicação Social	50	106	212%
5. Promover e apoiar as áreas estratégicas do cinema, audiovisual e media como áreas centrais da cultura e da economia nacional	5.1	N.º de pedidos de produção de cinema ou audiovisual aprovados no âmbito do fundo de apoio ao Turismo e Cinema e Audiovisual	0	0	0%
	5.2	N.º de entidades apoiadas ou envolvidas no âmbito de iniciativas de ação cultural externa	447	501	112%
6. Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa	6.1	N.º de iniciativas de ação cultural externa realizadas com a participação de organismos do MC (incluindo a participação em portais digitais internacionais)	141	185	132%
	6.2	N.º de parcerias implementadas na área do livro e da literatura para que se possam realizar em apostas, prémios, festivais literários, a Orlina e	289	273	103%
7. Promover o património cultural móvel, imóvel e material, e a sua fruição junto dos cidadãos, bem como as hierarquias	7.1	de facto com públicos escolares, as bolsas de estudo, as bolsas de formação e o de registo de bibliotecas de âmbito regional junto das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.	14	14	100%
	7.2	Número de visitantes (incluindo on-line) de monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições permanentes e bibliotecas.	35 004 059	36 497 803	104%
	7.3	N.º de bolsas de criação literária, atribuídas	24	24	100%
8. Promover a fruição das artes e a participação cultural e artística cívica	8.1	N.º de espetáculos de artes de cinema apoiados ou difundidos	30 000	37 227	124%
	8.2	N.º de obras apoiadas ou difundidas	275	246	89%

Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento e Avaliação Cultural

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Relativamente a cada objetivo estratégico e indicador o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca o seguinte:

Objetivos Estratégicos:

1. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

O indicador 1.1., «Taxa de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados», apresenta um desvio positivo de 5%, fundamentado sobretudo nos resultados apresentados pelo ICA, que obteve 100% dos pareceres favoráveis apresentados pelos trabalhadores, quando a meta definida foi de 60%.

O indicador 1.2., «Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação», apresenta um desvio positivo de 5%, acima da meta anual definida, destacando-se a DRCNorte e do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC).

2. Promover a transformação digital em todos os equipamentos culturais, desenvolvendo o acesso à cultura por meios digitais e consolidando a modernização administrativa e a gestão em rede

O indicador 2.1 «N.º de atividades/recursos de apresentação/interpretação das coleções/património em formato digital», apresenta um desvio negativo, com uma taxa de execução de 32%, cujo resultado se justifica pelo resultado da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), que refere a situação pandémica produziu uma ligeira quebra na produção realizada.

O indicador 2.2., «Número de sistemas informáticos/ aplicativos a criar, modernizar e/ ou otimizar nos sistemas de informação da área de governo da Cultura» apresenta uma taxa de execução de 96%, cujo valor é justificado pelos resultados da DGPC, que não conseguiu atingir a meta anual definida por razões conjunturais relacionados com a Pandemia de COVID -19 e que resultaram no atraso do arranque de alguns projetos.

Também o indicador 2.3 «Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa SIMPLEX ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura» apresenta uma taxa de execução de 96%, cujo valor de execução se justifica pela DGARTES e a Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC Algarve), que não conseguiram atingir a meta proposta.

3. Valorizar o património cultural

O indicador 3.1., «Número de ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado concluídas», apresenta um desvio positivo de 37%, justificado pela DGPC.

O indicador 3.2., «Número de ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel (incluindo documentos) concluídas», apresenta um desvio positivo de 4%, justificado principalmente pelo resultado da DGLAB.

4. Apoiar as artes, a criação artística e a promoção da (educação) cultural

O indicador 4.1., «Número de entidades, profissionais e não profissionais, beneficiárias de apoios para a criação e para a produção artística», apresenta um desvio positivo de 42%, justificado pelos resultados da DRC Norte e da DRC Centro.

5. Promover e apoiar os setores estratégicos do cinema, audiovisual e media como áreas centrais da cultura e da economia nacional

O indicador 5.1., «Número de entidades de meios de comunicação social local e regional apoiadas no âmbito do regime de incentivos do Estado à Comunicação Social», apresenta um desvio positivo de 112% face à meta anual, justificado exclusivamente pelos resultados apresentados pelo GEPAC, cujas estruturas regionais fizeram um acompanhamento mais próximo junto dos beneficiários o que permite uma melhor execução dos projetos.

6. Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa

O indicador 6.1., «Número de entidades apoiadas ou envolvidas no âmbito de iniciativas de ação cultural externa», apresenta um desvio positivo de 12%, justificado pelo resultado apresentado pela DGLAB., cujos programas de apoio à tradução da DGLAB e de apoio à edição do Camões IP terem sido fundidos num só programa.

O indicador 6.2., «Número de iniciativas de ação cultural externa realizadas com a participação de organismos do MC (incluindo a participação em portais digitais internacionais)», apresenta um desvio positivo de 17%, justificado pelo resultado do OPART, pela integração de novas atividades do Estúdio Vítor Córdon, nomeadamente de realização de diversos projetos, residências artísticas e colaboração com outros países de língua portuguesa.

7. Promover o património cultural móvel, imóvel e imaterial, e a sua fruição junto dos cidadãos, bem como as literacias

O indicador 7.1. «Número de parcerias implementadas na área do Livro e da Literatura para que se possam espelhar os apoios a prémios, a festivais literários, a Oficinas de Escrita com públicos escolares, as bolsas literárias, os apoios à dramaturgia», apresenta um desvio positivo de 1%, em linha com a meta anual definida.

O indicador 7.2., «Número de redes de bibliotecas de âmbito regional junto das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas», atingiu o resultado previsto para o quarto trimestre de 2021, justificado com o resultado exclusivo da DGLAB, que, no ano de 2021, constituiu mais uma rede de 14 bibliotecas, a agregar à rede anteriormente constituída.

O indicador 7.3., «Número de visitantes (incluindo *online*) de monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições permanentes e bibliotecas», apresenta um desvio positivo de 4%, justificado principalmente pelo resultado apresentado pela DGLAB, que, no ano de 2021, manteve o incremento no acesso *online* aos serviços em virtude da pandemia COVID – 19.

8. Promover a fruição das artes e a participação cultural artística e criativa

O indicador 8.1., «Número de bolsas de Criação Literária atribuídas», atingiu o resultado previsto para o quarto trimestre de 2021, justificado com o resultado exclusivo da DGLAB, cujo número de bolsas de criação literária a atribuir é definido anualmente pelo Ministério da Cultura, e, no ano de 2021, aumentou para 24, como forma de apoio extraordinário aos autores portugueses.

9. Promover o cinema português e o setor do audiovisual junto dos cidadãos

O indicador 9.1, «Número de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas», apresenta um desvio positivo de 5%, justificado com o resultado da Cinemateca Portuguesa.

O indicador 9.2, «Nº de obras apoiadas ou difundidas», apresenta um desvio negativo de 11%, justificado pelo resultado do ICA, com uma taxa de execução de 67% face à meta anual.

Em complemento aos principais indicadores definidos para efeitos de avaliação do Programa Orçamental, designadamente a taxa de Execução Orçamental, bem como a Taxa de Execução dos Objetivos (total e parciais), a análise é enriquecida, não apenas pela inclusão e análise de

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

conjunto de indicadores de eficácia, eficiência e economia, mas também pela possibilidade de analisar o desempenho material e orçamental, face aos valores verificados nos anos anterior, como ilustrado no quadro que de seguida se reproduz:

Quadro 170 — PO12 — Cultura: indicadores de eficácia, eficiência e economia

(milhões de euros)

	2019	2020	2021
Eficácia			
Taxa de Execução dos Objetivos	144,0%	131,0%	108,0%
Variação da Taxa de Execução dos Objetivos	1,4	-9	-17
Eficiência			
Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de despesa)	40,1%	38,4%	23,7%
Variação da taxa de Autofinanciamento face ao período homólogo	-8,4	-4,4	-38,2
Economia			
Variação da despesa face ao período homólogo	-28 M€	19 M€	51 M€
Rácio taxa de execução dos objetivos/ taxa de execução Orçamental	1,6	1,5	1,3

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

No que respeita à avaliação da execução do plano estratégico da área governativa da cultura, destaca-se que, em 2021, a taxa de execução dos objetivos situa-se acima dos 100% (resultados superiores às metas), salientando-se que a diferença entre os valores das metas e dos resultados é cada vez menor, refletindo uma melhoria do planeamento.

Ainda no que respeita à análise destes indicadores, cumpre destacar a evolução do indicador «Taxa de Autofinanciamento», cuja evolução negativa deve-se ao resultado da quebra da receita cobrada por força da pandemia de COVID – 19 vivida durante os anos de 2020 e 2021.

Verifica-se ainda uma variação positiva da despesa face ao período homólogo, o que se deveu principalmente à RTP, DGPC e DGARTES.

ANÁLISE SETORIAL – JUVENTUDE E DESPORTO

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca que o Programa Orçamental 14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO 14) - que integra a despesa pública relativas às áreas da juventude e do desporto – enquadra orçamentalmente as medidas de política que, convergindo para a concretização do desafio estratégico estabelecido no Programa do XXII Governo Constitucional, dirigido à redução das desigualdades, contribuem para uma sociedade moderna, mais justa, sustentada e esclarecida.

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca ainda a orientação estratégica do Governo e das políticas públicas nas áreas da juventude e do desporto, em particular:

- Na área da juventude, apostar no desenvolvimento de uma abordagem intersectorial e integrada que promova a capacitação dos mais jovens e o seu envolvimento como atores de mudança e de desenvolvimento, no plano nacional e internacional, em linha com as conclusões da Conferência Mundial de Ministros da Juventude e do Fórum da Juventude Lisboa+21, da qual resultou a Declaração Lisboa+21;
- No desporto, destaca-se a promoção da prática regular de atividade física e desportiva, como garante da qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos;
- Continuação do investimento nos centros de alto rendimento, bem como o apoio à reabilitação do parque desportivo, robustecendo o apoio ao desporto federado e de alta competição;
- Reforço na prevenção e no combate a atitudes e comportamentos violentos, de racismo, de xenofobia e de intolerância em contextos de prática desportiva.

O quadro que abaixo se reproduz reflete a análise da execução por medida do Programa:

Quadro 180 — PO14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	38,7	35,7	0,5
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	157,3	122,8	1,6
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	16,2	7,8	0,1
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	7 115,7	6 897,3	88,4
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	176,1	220,9	2,6
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	103,4	92,5	1,2
084 - SIMPLEX +	2,1	1,3	0,0
085 - FLORESTAS	0,5	0,4	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2020 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	40,7	41,7	0,5
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	229,1	225,8	2,9
098 - INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À NORMALIZAÇÃO	0,0	0,0	
099 - UNIVERSALIZAÇÃO DA ESCOLA DIGITAL	174,6	154,0	2,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	224,7	0,1	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	8 385,7	7 798,1	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	7 747,8	7 183,8	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	7 624,1	7 090,8	
Por Memória			
Ativos Financeiros	23,7	23,7	
Passivos Financeiros	99,0	69,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Na medida 037 – Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos – Desporto, Recreio e lazer, a despesa corresponde às responsabilidades do Ministério da Educação no âmbito da juventude e do desporto (92,5 milhões de euros).

Nas áreas da Juventude e do Desporto, o relatório da Conta Geral do Estado para 2021 destaca:

- Atribuição de apoios técnico-financeiros a organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais em estreita colaboração com entidades públicas e privadas no âmbito dos programas de apoio ao associativismo e atividades do desporto para todos, destacando-se, neste contexto, o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT);
- Criação de medidas excecionais no âmbito da pandemia COVID – 19 de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio Juvenil (PAJ) e do Programa de Apoio Estudantil (PAE) e do Programa Formar+;



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- Apoio às infraestruturas desportivas, através do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), destacando-se o reforço de uma edição extra do Programa (PRID 2021+), decorrente da aprovação, em Conselho de Ministros, do Fundo de Apoio para a Recuperação da Atividade Física e Desportiva, dirigido aos clubes desportivos constituídos como associações sem fins lucrativos, centrando-se, a validação dos cerca de 200 projetos, nas melhorias de eficiência energética das instalações, substituição de elementos construtivos que contenham poeiras/fibras de amianto e renovação de pavimentos desportivos;
- Prossecução das ações no quadro do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), que tem por missão concretizar a transversalidade das políticas de juventude com vista ao reforço da proteção especial das pessoas jovens, tendo sido desenvolvidos procedimentos para a preparação da segunda edição, que terá por base várias prioridades que se relacionam com diferentes áreas ligadas à juventude, centradas em categorias estruturantes como: educação (formal e não-formal); emprego; e habitação e saúde;
- Proseguimento, no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto, do desenvolvimento de um conjunto diversificado de iniciativas, desde a publicação de documentação, ações de formação/ sensibilização junto de vários agentes (docentes dos ensinos básico e secundário, agentes desportivos, população em geral, com ênfase para os jovens, crianças e pais/encarregados de educação), organização/participação em congressos, seminários e *workshops* e lançamento de concursos e campanhas para a promoção do tema da ética desportiva e subtemas correlacionados, com o objetivo de promover, assimilar e/ou vivenciar os valores éticos no âmbito da prática desportiva;
- Continuação da edição de publicações específicas e do desenvolvimento de estudos científicos sobre ética no desporto;
- Prossecução de ações relativas a diversos projetos de referência, designadamente: Bandeira da ética (255 certificações), Programa «Ética no Desporto», no âmbito de contrato-programa das federações desportivas (45 federações) e de protocolos com institutos politécnicos (15 ações de formação), e Cartão Branco (alargado a 71 entidades);
- Reforço dos apoios financeiros às associações juvenis e estudantis;



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- Lançamento do projeto Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA) que, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), promove sistemas, ambientes e pessoas ativas, visando contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Este projeto integra a implementação de uma Campanha Nacional e Plataforma Tecnológica para promover a atividade física, aumentando o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física em todas as idades, a partir da disponibilização de bicicletas e capacetes às escolas da rede pública de ensino, do alargamento do desporto escolar à comunidade, fomentando a mobilidade ativa desde as idades mais jovens, bem como da prática desportiva em contexto familiar como meio de promoção do sucesso dos alunos e de estilos de vida mais saudáveis;
- Desenvolvimento de um conjunto de conteúdos no quadro epidemiológico da doença COVID-19 — folhetos, brochuras e vídeos — com recomendações e propostas de atividades sob o lema #SerAtivoEmCasa, visando a promoção da atividade física em todas as idades.

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO 2021

Segundo o parecer do Tribunal de Contas (TdC) relativo à Conta Geral do Estado de 2021, que inclui um Juízo com reservas e ênfases que incidem sobre a legalidade, a correção financeira dos valores reportados na CGE, o Tribunal procedeu à emissão de 49 recomendações ao Governo e à Assembleia da República, muitas reiteradas de Pareceres anteriores.

Do parecer emitido pelo TdC, podem salientar-se os seguintes pontos:

- Refere que a CGE 2021 foi apresentada, pela primeira vez, nos termos da LEO de 2015, notando que não é todavia substancialmente diferente das anteriores, dados os adiamentos ocorridos, nomeadamente a inclusão das demonstrações orçamentais e financeiras (atualmente prevista para 2023). Explica que a CGE 2021 manteve a maior parte da informação publicada em anos anteriores, colmatando o vazio informativo que resultaria de descontinuar a produção de um conjunto de mapas previstos na LEO 2001 antes de concluir a reforma em curso, e incluiu alguns elementos novos,

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

designadamente relativos a grandes agregados de despesa, cativações e despesa com projetos;

- Explica que a execução orçamental foi influenciada pelo crescimento económico e pelas medidas para fazer face à COVID-19, notando que, considerando as responsabilidades contingentes por garantias prestadas, os impactos das medidas COVID-19 em 2021 são estimados em cerca de 3,0% do PIB;
- Considera que a CGE 2021 trouxe progressos do ponto de vista da identificação de despesas e receitas COVID-19, observando, todavia, omissões relevantes no reporte, nomeadamente ao nível das contragarantias executadas no âmbito das linhas de crédito e indemnizações relativas aos seguros de crédito COVID-19 (14 M€) ou da despesa com os apoios pagos pela SS a instituições do setor social por domiciliação de serviços prestados a utentes (9 M€);
- O parecer emite 49 recomendações, menos duas do que no ano anterior, as quais remetem, na sua maioria, para a implementação da reforma das finanças públicas e de desenvolvimentos ao nível dos sistemas de informação e da legislação, pese embora haja também situações que se considera terem potencial para uma concretização no curto prazo.

Importa salientar que nenhuma das recomendações feitas pelos juízes do TdC se dirige, em concreto, aos ministérios com responsabilidade nas áreas da cultura, da comunicação, da juventude ou do desporto.

RELATÓRIO DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Sobre a CGE 2021, no parecer do Conselho Económico e Social (CES) destacam-se as seguintes considerações e recomendações:

- Numa nota sobre a situação da economia portuguesa, o parecer do CES refere que «em 2021 iniciou-se a retoma da economia, mas, ainda assim, o crescimento de 4,9% do PIB ficou aquém do previsto no OE2021 e abaixo do desempenho da zona euro»;
- Quanto às contas públicas, refere que «as metas fixadas para 2021 em termos de finanças públicas foram superadas, atingindo-se um défice de 2,8% do PIB (face aos 4,3%



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

do OE) e uma dívida pública de 127,4% (face aos 130,9% do OE)» e salienta «a importância de manter, no médio prazo, uma trajetória de descida do rácio da dívida pública em função do PIB, apostando em medidas que potenciem o crescimento económico»;

- Relativamente à conta da Segurança Social, o CES saudou «o saldo positivo registado em 2021» e notou que «o financiamento das medidas excecionais da Segurança Social por parte do OE é metodologia adequada para situações desta natureza»;
- Quanto às reservas e preocupações manifestadas, o CES reiterou a «preocupação pelo facto de uma vez mais, o investimento realizado ficar abaixo do previsto no orçamento», referindo igualmente a não publicação, em 2021, do DLEO, à semelhança do sucedido em 2020.

Importa salientar que o parecer do Conselho Económico e Social não faz referência às matérias sectoriais da responsabilidade da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Sendo de elaboração facultativa, a Deputada autora do parecer opta por não emitir opinião sobre as matérias macroeconómicas e orçamentais constantes do documento em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE IV – CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a Conta Geral do Estado 2021, acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social, para elaboração de parecer nas áreas da respetiva competência material;
2. Apreciados os documentos referidos, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado 2021



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

-
- deve ser presente à Comissão de Orçamento e Finanças, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 1 de fevereiro de 2023.

A Deputada Relatora

(Cristina Sousa)

O Presidente da Comissão

(Luis Graça)

